



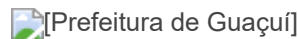
Nilson Jr <ncajunior@gmail.com>

Ouvidoria, histórico da manifestação, Prefeitura de Guaçuí

1 mensagem

Prefeitura de Guaçuí <naoresponda@guacui.es.gov.br>
Responder a: Prefeitura de Guaçuí <contato@guacui.es.gov.br>
Para: Nilson Carvalho de Araujo Junior <ncajunior@gmail.com>

22 de julho de 2021 01:00

**OUVIDORIA, HISTÓRICO DA MANIFESTAÇÃO, PREFEITURA DE GUAÇUÍ****#2021.0702.0957.3734**

22/07/2021 AS 01:00:08

DESTINO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Segue descrição,

Prezado Prefeito e procurador Municipal de Guaçuí-ES

Em 04 de agosto de 2017 através do protocolo 4205/17 da Prefeitura Municipal de Guaçuí solicitei a Prefeitura a documentação do Loteamento que estava sendo feito de forma clandestina em um terreno de propriedade de minha família. Na ocasião apresentei certidão de propriedade(ANEXO) e carne de IPTU e o mapa da chácara que foi fornecido pelo Márcio Caixote e tem nos arquivos da Sec de Obras de PMG.

Na mesma data atendendo ao processo 0732/2017 o Servidor João Manoel Cunha, Gerente da Arrecadação Municipal certificou(ANEXO) que o terreno com Inscrição Municipal 01.2.008.0711.001 onde estava sendo pleiteado o Loteamento CLANDESTINO através de processo administrativo 821/17 está registrado em Nome de minha mãe.

Foi detectado também na época através do processo administrativo 000472/2016 TENTARAM NEGOCIAR UMA DIVIDA DE IPTU e TROCA O PROPRIETÁRIO, SEM EXITO.(ANEXO)

Em 20/10/2017 o processo de Loteamento foi arquivado ficando a área impossibilitada de receber edificações;

É importante salientar que existem ali varias nascentes que estão relacionadas nas nascentes municipais e outros levantamentos ambientais.

A área continuou sendo invadida e a Prefeitura sempre se OMITIU nas suas diversas formas de fiscalização (AMBIENTAL, URBANA, ADMINISTRATIVA, JURIDICA E OBRAS), sendo a OMISSÃO o pior dos crimes da Administração Pública.

As obras e ocupação continuam a todo vapor em um loteamento CLANDESTINO com aval do poder público.

Manifestamos nossa impotência diante deste atentado ao Direito de propriedade e nos sentimos lesados pela OMISSÃO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.

Sendo assim pedimos providências imediatas para a paralização das obras neste loteamento Clandestino que fere a lei ambiental e de parcelamento do solo.

Invocando a lei de Acesso a informação, solicitamos os Atuais Alvarás de Construção referentes as Obras que continuam (fotos em anexo desta semana), a ordem de serviço do SAAE que está fazendo a interligação e o encanamento das nascentes em um LOTEAMENTO CLANDESTINO.

Nilson Carvalho de Araújo Junior

945.647.957-91

Segue interações,

Liliane de Andrade Santos Nasser Fonseca

Resposta

Bom dia!

Em resposta ao protocolo de número 2021.0702.0957.3734, informo que o fiscal do Departamento de fiscalização pública - Sr. José Carlos Alves Nogueira - vem notificando e embargando a referida obra

desde 2017

, seguem abaixo:

1º

embargo

datado em 06/01/2017

- protocolado na Prefeitura Municipal de Guaçuí nº processo - 0128/2017, foi declarado aos envolvidos nenhum documento comprobatório a respeito da legalidade do loteamento em andamento.

2º embargo

referente à construção do prédio de três andares datado em

21/08/2019

protocolado na Prefeitura Municipal de Guaçuí nº processo - 4156/2019.

Datado em 10/08/2020 - às 15:42 - notificação aos envolvidos à respeito dos 2 (dois) embargos das obras referidas.

Datado em 14/06/2021 - às 15:21 - notificação aos envolvidos à respeito dos 2 (dois) embargos das obras referidas;

Diante do exposto, as ações que competem à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos foram realizadas conforme o quadro cronológico descrito acima.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Responsável pela resposta:

Liliane Fonseca - Subgerente de Obras

Todos os detalhes desta comunicação podem ser acessados através do protocolo a baixo.

Protocolo: #2021.0702.0957.3734

PROTOCOLO

Se você tiver problemas ao clicar no botão, copie e cole o link abaixo em outra janela do seu navegador

<https://guacui.es.gov.br/e-ouv/detalhe/2021-0702-0957-3734.html>

Caso não tenha solicitado, favor ignorar essa mensagem!

Prefeitura de Guaçuí

Praça João Acacinho, nº 1, Bairro Centro, Guaçuí/ES - CEP 29.560-000

contato@guacui.es.gov.br • (28) 3553-1794

ENVIADO EM 22/07/2021 AS 01:00:08

Esta é uma mensagem automática, favor não responder este e-mail.

Esta mensagem e seus anexos dirigem-se exclusivamente ao seu destinatário, podendo conter informação privilegiada ou confidencial, e seu uso será exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se vossa senhoria não é o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

© 2021 • MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES.